

## Governo do Estado de São Paulo Companhia Paulista de Trens Metropolitanos Depto De Contratações E Compras Por Meio Eletrônico CARTA

CT. DFCE. 448/2024

Sr.
MAURO SAUBERLICH DE PADUA
Representante Legal
FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA
Avenida Antonio Bardella, 320 - Alto Da Boa Vista
18085-852 - Sorocaba - SP

Recurso administrativo interposto pela empresa FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA, contra a decisão da pregoeira que declarou vencedora do certame a empresa FLUKE DO BRASIL LTDA no Pregão Eletrônico nº AR00624, fornecimento de câmeras termográficas, através de ata de registro de preços (agrupamento de itens) - 91006/2024.

Prezado Senhor,

Comunicamos que foi conhecido o mencionado recurso, posto que tempestivo, tendo sido ao mesmo **NEGADO PROVIMENTO**, pelo Senhor Diretor de Operação e Manutenção e pelo Senhor Diretor Presidente, levando em conta os fundamentos jurídicos apresentados nos autos do Processo Administrativo.

Atenciosamente,

CAMILO DOS SANTOS VASCONCELOS Chefe do Departamento de Contratações e Compras por Meio Eletrônico



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Dos Santos Vasconcelos**, **Chefe De Departamento**, em 07/11/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0045325608** e o código CRC **B8D7B2A1**.